

PORTARIA Nº 085/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores, desta Prefeitura Municipal abaixo relacionados, **30 (trinta)** dias de Férias e pagamento de 1/3 do salário, referente ao mês de **fevereiro**, conforme requerimentos:

- ✓ **Cláudio Adilson Felix da Silva**, ASGER, matrícula nº 22670-1, referente ao período aquisitivo de: **19.11.2023 a 18.11.2024**.
- ✓ **Eronildo Lino da Silva**, CONVE, matrícula nº 353-1, referente ao período aquisitivo de: **03.02.2025 a 04.03.2025**.
- ✓ **Josenildo Leite da Silva**, GDMUN, matrícula nº 22551-1, referente ao período aquisitivo de: **02.01.2024 a 01.01.2025**.
- ✓ **Lamartine Almeida de Brito**, ASGER, matrícula nº 1546-1, referente ao período aquisitivo de: **05.07.2022 a 04.02.2023**.
- ✓ **Maria Salomé Siqueira da Silva**, Técnico de Contadoria, matrícula nº 771-1, referente ao período aquisitivo de: **05.02.2022 a 04.02.2023**.
- ✓ **Reginaldo Tenório dos Santos**, Conselheiro Tutelar, matrícula nº 1015-1, referente ao período aquisitivo de: **10.01.2024 a 09.01.2025**.
- ✓ **Zélia Alves Lucas de Moraes**, Fiscal de Tributos, matrícula nº 207-1, referente ao período aquisitivo de: **23.06.2023 a 22.06.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 24 de janeiro de 2025


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 24 de 01 de 2025
Funcionário Copelton

